



PORTARIA Nº 105/2025
PEIXE, 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

“CONCEDE A PEDIDO, A DISPOSIÇÃO DA SERVIDORA SANDRA MOURA DE OLIVEIRA, PARA O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE GURUPI-TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEIXE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 70, inciso XXVI da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 631/2011, Estatuto do Servidor Municipal, e,

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pela Prefeita de Gurupi-TO por meio do Ofício nº 581/2025, de 09 de dezembro de 2025 em que solicita a cessão da Servidora **SANDRA MOURA DE OLIVEIRA**, efetiva no cargo de Técnica de Enfermagem.

CONSIDERANDO ainda que a disposição da servidora abaixo identificada, não acarretará prejuízo ao erário público nem prejudicará a funcionalidade da Administração Pública Municipal de Peixe,

RESOLVE:

Art. 1º. Disponibilizar ao Poder Executivo do Município de Gurupi-TO, a servidora do Quadro Funcional deste Município, Sr^a **SANDRA MOURA DE OLIVEIRA**, efetiva no cargo de Técnica de Enfermagem, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026, com ônus para o órgão requisitante.

Art. 2º. A disposição terá duração até o dia 31 de dezembro de 2026, podendo ser renovada por igual período mediante prévia solicitação do requisitante, se for do interesse das partes ou cancelada por necessidade do serviço público municipal de Peixe-TO;

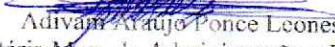
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXE, Estado do Tocantins, aos 10 (dez) dias do mês de dezembro de 2025.


AUGUSTO CÉZAR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Peixe

CERTIFICO para os devidos fins, que a presente Portaria foi Publicada no Mural da Prefeitura Municipal, nessa data.
Peixe-TO, 10 de dezembro de 2025.


Adivair Araújo Ponce Leones
Secretária Mun. de Administração e Finanças
DM. 001/2025

